



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 18/2022

Dispõe sobre a designação de membros para compor o **Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira (CEP-LNF)**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a Portaria nº 1054/2020 – SES, de 18 de junho de 2020, assim como as deliberações da plenária do Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira (CEP-LNF) estabelecidas no dia 13 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **membros titulares** para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira (CEP-LNF), as pessoas abaixo relacionadas:

I - Cláudia Aparecida Rodrigues – CPF nº 599.516.561-53

II - Fernanda Rosiak Gonzaga Faleiro – CPF nº 898.200.021-68

III - Gelse Gonzales da Silva – CPF nº 012.108.768-92

IV - Glauciene Maia de Almeida Praxedes (Representante de usuário) – CPF nº 761.875.861-15

V - João Batista Moreira de Melo – CPF nº 189.700.361-72

VI - Maria Osória de Oliveira Silva – CPF nº 213.540.061-00

VII - Yara Hilário Medeiros Peixoto – CPF nº 796.544.011-34.

Art. 2º Designar como **membros suplentes** para compor o Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira (CEP LNF), as pessoas abaixo relacionadas:

I - Aurélio de Melo Barbosa – CPF nº 829.651.531-87

II - Dayse Edwiges Carvalho Castilho – CPF nº 014.640.991-46

III - Joana Darc Vaz da Silva Fernandes – CPF nº 401.498.891-00

IV - Nívea Christina de Mendonça Costa – CPF nº 817.538.611-87

V - Rosana Mendes Reis Barbosa – CPF nº 336.800.351-87

VI - Venerando Lemes de Jesus (Representante de usuário) – CPF nº 216.607.511-87

VII - Wiley Pereira da Silva – CPF nº 434.961.801-53

§ 1º O Comitê de Ética em Pesquisa será **Coordenado** pela servidora **Yara Hilário Medeiros Peixoto**.

§ 2º O Comitê de Ética em Pesquisa terá como **Coordenadora Adjunta**, a servidora **Maria Osória de Oliveira Silva**.

§ 3º O Comitê de Ética em Pesquisa terá como **Secretária**, a servidora **Tânia Maria Pereira de Carvalho e Coimbra**.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa Leide das Neves Ferreira, terão mandato no triênio de 2022 a 2025.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Viviane Leonel Cassimiro Meireles
Superintendente da Escola de Saúde de Goiás

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 09/09/2022, às 09:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033525711** e o código CRC **14AD1AE3**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N, - Bairro SANTO ANTONIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070.



Referência: Processo nº 202200010051324



SEI 000033525711